

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 30/97-CONSEPE, de 4 de julho de 1997

Aprova Projetos de Extensão.

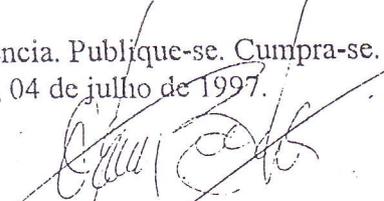
O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, usando de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que decidiu este Conselho em sessão desta data,

RESOLVE:

Aprovar os Projetos de Extensão, a seguir relacionados:

- I - Processo nº 2861/96 - "Implantação de um banco de leite humano no Hospital Materno Infantil como polo de incentivo ao aleitamento materno no Município de São Luís", do Departamento de Medicina III.
- II - Processo nº 1191/97 - "Creche, um lugar para o pequeno cidadão", do Departamento de Medicina III.
- III - Processo nº 8504/96 - "Projeto de Assistência Educativa às Mães", do Departamento de Enfermagem.
- IV - Processo nº 1834/97 - "Programa de Prevenção do Câncer Bucal", do Departamento de Odontologia II.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 04 de julho de 1997.


Prof. Dr. OTHON DE CARVALHO BASTOS
Presidente

a caminho da excelência